ATO-ME Nº 05/2016
Data: 15 de março de 2016
Protocolo: 0337/2016

Ementa: comunica o regresso à Vereança do Sr. Ari Hansen, em decorrência do pedido de licença da Vereadora Elveni Capitani Turmina, pelo período de 30 dias.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica comunicado o regresso à Vereança do suplente de Vereador Ari Hansen, em decorrência do pedido de licença não remunerada, apresentado pela Vereadora Elveni Capitani Turmina na data de 14 de março de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data, independentemente de publicação no Diário Oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de março de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário